

## ATA DA REUNIÃO DE 31/10/2016

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 18/2016 da reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2016, iniciada às 14:30 horas e concluída às 19:30.

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 17 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2017;
- b) Segunda Edição do Orçamento Participativo – decisão final;
- c) Nomeação do representante do Município do Fundão na AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica);
- d) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- e) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Pinus Verde e a Administração Regional de Saúde do Centro;
- f) Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo de Valverde;
- g) “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor” – aprovação das normas de participação e funcionamento das tasquinhas;
- h) “VIII Concurso de Ideias Árvores de Natal” – aprovação da ficha de inscrição;
- i) “Concurso de Presépios 2016” – aprovação das normas de participação;
- j) Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos;
- k) Ação Social Escolar – comparticipação de manuais escolares;
- l) Ação Social Escolar – comparticipação das fichas de trabalho.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer DGU 410/16;
- b) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 416/16;
- c) Colin James Martin Pritchard – compropriedade – parecer DGU 417/16;
- d) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 419/16;
- e) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 418/16;
- f) Stephany Jerónimo Soares Mota – construção de habitação unifamiliar;
- g) Luís Manuel Laranjinha Alves e Outros – ampliação de edifício;
- h) Carla Elisabete Ferreira Costa – alteração de habitação;
- i) Belarmino Augusto Tavares Claudino – construção de garagem;
- j) Carlos Manuel Leal da Silva – construção de arrecadação agrícola;
- k) Rosa Maria Abrantes Bento – alteração de edificação;

- l) Paulo Sérgio da Rocha Nunes – edificação destinada a armazém agrícola;
- m) ACM, IP, Gestor do Programa Escolhas – alteração de edificação;
- n) Armando Antunes Carrondo – habitação unifamiliar;
- o) NOS COMUNICAÇÃO, SA – receção provisória de obras de urbanização – parecer 364/16 ;
- p) NOS COMUNICAÇÃO, SA – receção provisória de obras de urbanização – parecer 365/16.

#### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Ata n.º 13/2016 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE – Conselho Intermunicipal;
- b) Atas n.ºs 37, 38 e 39 da Assembleia Geral da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica);
- c) Balancete do dia 24 de outubro.

### **ATA N.º 18/2016**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de outubro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

## **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento da homologação definitiva, pelo Tribunal de Contas, das Contas do Município do Fundão referentes ao ano 2008.

Prosseguindo deu conta do projeto “Interioridades” organizado pelo Jornal do Fundão, primeira edição que irá decorrer no dia 5 de novembro na pequena localidade de Vale D’Urso da freguesia do Souto da Casa. Disse que contará com a participação do Coordenador-Adjunto da Unidade de Missão e Valorização do Interior, e que será um bom momento para discutir mais um conjunto de medidas para o interior, e um contributo para a valorização da região.

Deu também conhecimento, da participação do Município do Fundão num Colóquio Internacional, no dia 28 de outubro em Hendaia, França, sobre emigração portuguesa. Disse que a Câmara Municipal continua a trabalhar para a criação do Centro Interpretativo da Memória da Emigração no concelho do Fundão, associado também à figura de António Paulouro e do Jornal do Fundão, com todo o material documental existente em arquivo.

Prosseguindo, e no âmbito da questão do sistema multimunicipal das Águas do Zêzere e Côa, o Senhor Presidente deu conta de mais uma reunião com a Administração das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para se chegar a um entendimento relativamente ao valor que os Municípios deverão aceitar como dívida vencida. Lembrou o entendimento relativamente a uma parte significativa dos valores de compensação aos Municípios pela saída da Covilhã, referentes à parte do saneamento e respetivos juros, que ronda os trinta milhões de euros como valor de referência, acordo que ainda carece de homologação por parte do Senhor Secretário de Estado, continuando no Tribunal Administrativo a questão que se prende com o volume do saneamento e a tarifa de água e respetivos juros. Disse que o Município do Fundão tinha ficado encarregue de compilar todos os valores dos restantes Municípios, para que nas próximas semanas possam ser enviados para as ALVT.

Disse que nesta mesma reunião, tinham ainda sido analisadas duas questões, que careciam de resolução final, nomeadamente autorização para se proceder a uma intervenção tendo em vista melhorar a rede de água da localidade da Enxabarda e a resolução do problema do depósito de reforço em alta, na Vila de Silvares.

Prosseguindo a sua intervenção referiu-se às démarches feitas no âmbito da visita ao Brasil e Chile.

Realçou, relativamente ao Brasil, a componente da tecnologia na área das TIC e agrícola, tendo-se chegado a um entendimento na criação de uma estrutura de missão partilhada.

Aproveitou para dar conhecimento, que a Câmara Municipal está a culminar uma extensão do Centro de Negócios e da Incubadora do Fundão, em Lisboa (na Expo junto ao Aeroporto) de forma a ter um espaço de Cowork, para que todas as empresas do concelho possam ter um ponto de apoio logístico, que facilite contactos e possam ter uma plataforma de entrada e de desenvolvimento das empresas que se queiram internacionalizar nomeadamente para o mercado europeu, e que também poderia funcionar como entrada para as Empresas e Instituições de Campinas.

Referiu que no âmbito dos protocolos de cooperação existentes, foi também apresentada uma plataforma informática comum, que entrará em funcionamento a partir do dia 1 de dezembro, para que todas as Empresas e Startups possam criar a sua própria ficha de identificação online.

No âmbito dos protocolos assinados com a UBI e os Politécnicos, ficou assente que o Município do Fundão tudo fará para facilitar a mobilidade de estudantes e professores.

Também foram feitos vários contactos agroalimentares no Mercado Abastecedor da área de Campinas.

Relativamente ao Chile, salientou os contactos com os maiores Centros de Investigação na área da cereja, na Universidade Católica de Santiago do Chile, e neste seguimento, deu conta de uma Conferência Internacional, a ter lugar no Fundão no final do mês de janeiro, com os maiores especialistas de cereja do mundo, tendo em vista procurar sinergias e conhecimento associado a uma fileira absolutamente decisiva para o Fundão, nomeadamente a exportação de cereja.

Agradeceu ao Senhor Embaixador de Portugal, pela forma como recebeu toda a estrutura da missão, conseguindo ainda excelentes contactos entre os produtores de cereja do Fundão com empresas chilenas, para encontrarem plataformas comerciais conjuntas quer para a componente da exportação quer também para a importação de produtos do Chile, nomeadamente no mercado de inverno.

Houve também contactos com investidores no Chile na área das TIC, nomeadamente com empresas que estão no Fundão e que trabalham para o mercado da América do Sul

No final, disse que tinha sido uma viagem muito proveitosa para os interesses do concelho do Fundão.

Continuando, e no seguimento da participação do Clube de Produtores na maior Feira do sector agroalimentar de França, a SIAL de Paris, deu conta que está a ser organizada uma missão para o início do próximo ano, para que os produtores possam ir aos grandes mercados abastecedores da zona de Paris para ver se conseguem, na área hortofrutícola um maior fluxo dos produtos, para um mercado “altamente competitivo”.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente ao processo da farmácia de Alpedrinha, deu conta de uma reunião com os proprietários e a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, que informaram, alegando novamente a questão da viabilidade económica, que iriam fechar a farmácia, mas que continuariam a manter na vila de Alpedrinha um conjunto de serviços para assegurar a acessibilidade ao medicamento, nomeadamente com a manutenção da Parafarmácia, o serviço de apoio ao domicílio e também um sistema de entrega de medicamentos a partir de uma linha telefónica, situação já do conhecimento da Junta de Freguesia.

Continuando, deu também conta que o Infarmed já tinha comunicado à Câmara a desistência do processo de transferência, informação que irá partilhar com todo o executivo, e que neste seguimento, já tinha pedido para que o processo fosse analisado em termos jurídicos, uma vez que os proprietários da farmácia oportunamente notificaram esta Câmara Municipal, por considerarem que a decisão de indeferimento e com as condições colocadas, iriam ser penalizados. Disse que ainda não sabia qual seria o desfecho deste processo do ponto de vista jurídico e que daria todas as informações aos Senhores Vereadores aquando da sua conclusão.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que iria participar, no dia 3 de novembro, nas II Jornadas de Cuidados Continuados organizadas pela Santa Casa da Misericórdia do Fundão, questão central que a Câmara Municipal pretende para o plano de requalificação e criação de valor do antigo edifício do Hospital do Fundão, já referida em reuniões anteriores.

Lembrou a profunda necessidade de camas para os cuidados continuados, importantes para as famílias, para a sustentabilidade do hospital e da misericórdia, e para a reabilitação do edifício que se vai degradando. Disse que o Município já manifestou a sua disponibilidade para ajudar na sua reabilitação, mas que terá de haver por parte da área da saúde as necessárias autorizações para que este tipo de valências possa funcionar.

Disse que iria aproveitar a presença de representantes da ARS de Coimbra para tentar sensibilizar uma vez mais, para a profunda necessidade de aumentar o número de camas na Cova da Beira, e em concreto no hospital do Fundão, e que aproveitará também para falar com o Presidente do Centro Hospitalar da Cova da Beira e do Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da Beira, sobre o ponto da situação relativamente à criação da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira. Disse que a atual Administração do CHCB irá interceder para que os Municípios façam parte da Comissão negocial desta Unidade de Saúde, que se traduz na prática, numa fusão entre os cuidados primários e os cuidados hospitalares. Considerou que seria de grande interesse a participação dos Municípios neste processo, até porque, no final, muito provavelmente será conciliado com os próprios Municípios a oferta de cuidados de saúde na região.

Disse que os Municípios do Fundão, da Covilhã e de Belmonte seguramente estão muito atentos e ao lado do CHCB e da ACES na defesa intransigente do que são os interesses numa área tão específica e tão sensível e vital como é a área da saúde.

Prosseguindo, e ainda sobre esta matéria, deu conta de uma reunião agendada com a ACES sobre a questão da falta de médicos, nomeadamente o caso da médica colocada na zona do Pinhal, Silvares, e que rescindiu contrato.

Lembrou que do concurso para três vagas, um médico não aceitou, dois lugares ficaram preenchidos, mas entretanto um clínico rescindiu e outro foi em mobilidade.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Iniciou a sua intervenção, com um pedido de esclarecimento sobre a contratação de uma auxiliar para cuidar da criança do Jardim de Infância dos Enxames.

O Senhor Presidente esclareceu que a questão prende-se com a substituição de auxiliares da competência do Ministério da Educação, mas que o assunto já tinha sido resolvido pela Câmara Municipal através dos seus Serviços de Educação.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Disse que tinha ficado com a ideia que o assunto “Águas de Portugal, Águas de Lisboa e Vale do Tejo e Águas do Zêzere e Côa estavam numa fase terminal e que já não havia litígios depois destas rondas negociais”. Perguntou se já existiam acordos pré-estabelecidos.

Sobre a questão da farmácia de Alpedrinha, perguntou se tinha sido manifestado pelos proprietários vontade em continuar e fazer investimento no Fundão com uma nova farmácia.

Prosseguindo, e relativamente à questão da falta de médicos na região, considerou que era um bom assunto e uma oportunidade, para a Unidade de Missão do Interior “mostrar trabalho”.

Considerou que terá de haver medidas mais consistentes para cativar a permanência de médicos na região, nomeadamente através do pagamento de alojamento, e também criar-se condições para que permaneçam na região, com serviços de saúde de qualidade e tornar o Município mais atrativo para a captação de gente. Disse que se estes profissionais de saúde decidiram não trabalhar mais na região, porque, certamente tiveram outras oportunidades melhores.

Foi de opinião que conjuntamente com as entidades responsáveis, perceber se efetivamente os Centros e os Postos de Saúde têm a qualidade que devem ter para que o exercício da atividade possa ser feito de uma forma digna.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Sobre a questão das Águas de Portugal disse que uma parte significativa do contencioso já poderia estar resolvida se o acordo tivesse sido logo homologado, porque sem homologação por

parte da tutela o acordo não é operativo. Estando ultrapassada a homologação do acordo, o Município passaria a ter relações normalizadas com as ALVT. Lembrou que no acordo há a questão da não cobrança de juros a partir de uma determinada data, e que tem repercussão no Orçamento do Município como sempre tem referido, que é o fator de risco que vem do processo AZC.

Relativamente ao assunto da farmácia, referiu-se novamente à comunicação do Infarmed que citou: "Nestes termos, cumpre-nos informar que em setembro veio a Sociedade proprietária da Farmácia Trindade Lourenço desistir do pedido de transferência formulado, pelo que o processo de transferência será arquivado".

Continuando, disse que se os proprietários terão ou não vontade de iniciar um novo processo, qualquer que seja a sua natureza, o assunto terá sempre de vir a reunião de câmara.

Sobre a questão da saúde na região, disse que o Município já apoiou alguns médicos ao nível do alojamento, mas que mesmo nestas circunstâncias deixaram a região, e que infelizmente a questão é mais complexa na área da saúde na Cova da Beira pelos problemas do financiamento do CHCB.

Disse que iria questionar sobre a mobilidade dos médicos, informação que irá dar conta na reunião de câmara, nomeadamente quem despacha e quem autoriza a mobilidade destes profissionais de saúde, porque numa situação de crise como esta, de enorme preocupação pela falta de médicos numa região com uma faixa etária tão elevada, todos terão que assumir as suas responsabilidades.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para dar conhecimento que durante cinco dias, na Aldeia de Xisto de Janeiro de Cima, estiveram quarenta e três jovens de vinte e duas nacionalidades diferentes num intercâmbio europeu financiado pela União Europeia e pela Agência Nacional de Juventude da Bélgica, com quem o Município estabeleceu uma parceria, prosseguindo-se deste modo o objetivo fundamental de transformar a aldeia de Xisto de Janeiro de Cima num Centro Rural de Educação não formal. Disse que tinha havido mais de quatrocentas candidaturas de jovens para participarem neste programa em que o tema foi a "Inclusão Social e Territórios de Baixa Densidade" que despertou muito a expectativa dos jovens e que irão no mês de março do próximo anos continuar com estes programas. Disse que a população daquela aldeia tem acolhido muito bem todos os jovens até nas suas próprias casas, e que em termos de turismo rural, o impacto foi superior a nove mil euros para a freguesia.

Continuando a sua intervenção, deu conhecimento que durante o mês de fevereiro do próximo ano será lançada uma candidatura, próxima dos vinte mil euros, que pretende colocar

eleitos e eleitores numa mesma plataforma, de esclarecimento, que possa chegar a todas as comunidades a freguesias do concelho do Fundão.

Deu ainda conta da aprovação de uma candidatura para a criação no Fundão de um balcão Eurodesk com ligação direta a trinta e seis Países diferentes, orientada fundamentalmente para o mercado de trabalho, formação, estágios e criação de postos de trabalho.

O Senhor Presidente realçou a importância desta candidatura, que ajudará na estratégia de atração de futuros profissionais em algumas áreas mais carentes, e também na mobilidade dos jovens entre países e empresas.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2017**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“O nº 2 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro prevê que a aprovação das Opções do Plano e da proposta do Orçamento para o ano seguinte por parte da Assembleia Municipal seja aprovada em sua sessão de novembro que poderá realizar-se em dezembro.

O artigo 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro prevê que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Pelo que se apresenta o Orçamento para 2017 e as Grandes Opções do Plano que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes que foram elaborados tendo como princípio de base zero.

Assim o valor total estimado para o ano de 2017 é de 29.487.265,00 que inclui um empréstimo de curto prazo de 1 milhão de euros, mantendo-se nesta ótica o valor previsto para o ano de 2016.

Resumidamente o valor do orçamento é:

Receitas Correntes	24.295.654	Despesas Correntes	17.116.382
Receitas de Capital	5.191.611	Despesas de Capital	12.370.883
Total	29.487.265	Total	29.487.265

Está, desta forma, garantido o equilíbrio orçamental previsto no nº 2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro dado que o valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo é de 5.647.655€.

Considerando a conjuntura político-económica nacional atual, seguimos os pressupostos plasmados na proposta de orçamento de estado para 2017, ao nível das despesas de pessoal com a atualização do salário mínimo nacional e a exclusão dos cortes.

A receita inscrita foi essencialmente na base da média dos últimos 24 meses, excepcionando-se pontualmente algumas rubricas como é o caso das rendas em serviços correntes, dado haver novos contratos de arrendamento. De destacar ainda a introdução das dívidas correntes liquidadas por cobrar (não inscritas nas respetivas rubricas por respeitarem a anos anteriores, e com um grau de cobrança razoável). Quanto à venda de bens de investimento, mesmo tendo conhecimento e contratos de promessa e/ou adjudicações de hastas publicas, por força do orçamento de estado foi aplicada a restrição de apenas poder inscrever a média dos últimos 36 meses.

Mantêm-se as projeções de transferências com entidades parceiras, tais como Juntas de Freguesia, Empresa Municipal, Instituições particulares sem fins lucrativos, associações de municípios, CIM-BSE, com um pequeno aumento no que diz respeito às transferências correntes no âmbito da ação social e à transferência da Participação Pública Nacional em projetos desenvolvidos por parceiros.

Manteve-se a inscrição das despesas associadas com financiamento a definir nas Grandes Opções do Plano, tendo as respetivas despesas sido plurianualizadas. Devendo as mesmas ser definidas aquando da aprovação da candidatura.

As despesas correntes, prestações de serviços registam e registarão uma tendência de aumento, justificado pelas ações e programas introduzidos no Portugal 2020, como é o caso do combate ao insucesso escolar.

Mais se esclarece que não fará parte integrante dos documentos o “quadro Plurianual Municipal” dado que nos termos do artigo 47º da Lei das Finanças Locais, este documento carece de regulamentação e a mesma ainda não foi publicada (conforme entendimento perfilhado pela ANMP).

Para melhor compreensão e entendimento dos documentos previsionais iremos apresentar para além do orçamento completo e das Grandes Opções do Plano, o Resumo do Orçamento por Capítulos, o resumo económico do orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimento (onde constam apenas as despesas de investimento classe 07 com a respetiva plurianualização), as Atividades Mais Relevantes (onde consta as despesas de outros capítulos considerados relevantes e plurianualizadas), Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano (onde se retira a informação

das ações que incorporam rubricas de despesa e que estejam refletidas nas GOP's), o Mapa de Empréstimos (que justifica as despesas previstas em juros e amortizações de empréstimos), o Quadro das Transferências Financeiras no âmbito das Delegações de Competências para as Juntas de Freguesia e o Mapa de Pessoal para o ano 2017 (onde consta a caracterização das carreiras, categorias, formação académica e profissional, a caracterização dos postos de trabalho e os lugares vagos e ocupados para cada tipo de vínculo a tempo indeterminado ou determinado). De referir que as despesas de pessoal foram calculadas em função do respetivo mapa de pessoal.

Pelo que se submetem a apreciação do órgão os documentos previsionais para o ano 2017 alterados que integram para além do Orçamento, das Grandes Opções do Plano, o Mapa de Pessoal, a relação das responsabilidades contingentes que se traduzem nas provisões constantes na prestação de contas de 2015, conforme alínea a) do nº 1 do artigo 46º, e finalmente mapas das entidades participadas conforme alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Assim:

Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º - Aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município do Fundão para o ano de 2017;

2º - Apresentar estas propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano à Assembleia Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3º - Aprovar o mapa de pessoal nos termos da Lei 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em funções Públicas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2017)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Presidente apresentou em traços largos, a proposta de orçamento que, tal como no ano anterior e desde a alteração da legislação, virá novamente a reunião de câmara para ser aprovada definitivamente, sempre e quando haja alterações. Será remetida à Assembleia Municipal para conhecimento e análise das várias bancadas, e virá novamente a reunião de câmara em dezembro para ser votada a aprovada definitivamente pela Assembleia Municipal.

Assim, deu conta que orçamento atual ronda os trinta e um milhões e o orçamento proposto para o próximo ano, cerca de vinte e nove milhões de euros. Disse que tinha sido utilizada a mesma linha do ano anterior relativamente à vertente do investimento conectada com

financiamento comunitário, a definir de acordo com as aprovações, concretizando-se assim alguns investimentos, pelo que convém, deste modo, fazer-se a leitura do orçamento no conjunto entre o orçamento definido e o orçamento a definir.

Disse que o Município ainda tem um empréstimo a curto prazo de um milhão de euros para amortizar até final do ano, sensivelmente o mesmo valor que ainda tem de financiamento comunitário para receber. Não se sabendo, quanto é que o Município poderá receber até final do ano colocou-se, neste orçamento, a possibilidade de se contrair um empréstimo a curto prazo até um milhão de euros, para o próximo ano.

Disse que é proposta a linha que tem sido seguida, procurando-se sempre a consolidação orçamental, diminuindo o quadro da dívida e em que as grandes opções se traduzem na “competitividade e inovação”, “administração direta” e “área social”.

Usou da palavra do Senhor Vereador António Quelhas.

Começou por questionar relativamente à análise dos números, nomeadamente:

- Perceber a razão do valor ser menor em relação aos gastos com a compra de água.
- Saber a natureza das reduções e aumentos do quadro das provisões.
- Qual o impacto do aumento da transferência da administração central para os municípios - qual o valor absoluto que o Município irá receber.
- PAEL:
- Aumento de custos com pessoal na ordem dos 6,7%. Como é que se compatibiliza com a obrigação de reduzir os 2%.
- Qual o nível de execução que prevê este orçamento.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão das águas considerou mais adequado colocar a definir um valor global para a água e saneamento, exatamente porque se está na fase final das negociações, associado ao valor das faturas da água e saneamento pagas às AZC.

Quanto à parte da despesa de pessoal, diversos fatores contribuíram para que houvesse um aumento, estimado em trezentos mil euros, nomeadamente, devolução de cortes salariais escalonados, internalização da VIVERFUNDÃO e a despesa com a Segurança Social.

O Senhor Presidente referiu-se ainda ao aumento da comparticipação da parte elétrica, nomeadamente do IVA a 23 % cobrado aos municípios, e às parcerias com várias entidades cujas candidaturas são apoiadas na componente do autofinanciamento.

Prosseguindo a sua intervenção, e sobre o investimento promovido pelo Município, disse que tinha sido muito maior do que os valores absolutos que constam do PAEL, justificado pelos atrasos do financiamento comunitário.

Disse que o Município do Fundão tem procurado, durante os últimos meses, reduzir as taxas de juro e o serviço de dívida, e que continuará a procurar todas as possibilidades para o fazer, porque é uma obrigação permanente relativamente à sustentabilidade de um projeto de desenvolvimento, presente e futuro. No que respeita à taxa de execução, procurou sempre que os valores fossem superiores a 80%, valor que será ultrapassado, se o Município receber os financiamentos comunitários a que tem direito.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues para colocar algumas questões ao Senhor Presidente.

Perguntou se a Inspeção já tinha concluído o seu trabalho, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, e que o respetivo relatório será entregue a todo o executivo logo que seja apresentado.

Sobre o Orçamento, perguntou se já tinha tido o parecer das Juntas de Freguesia, e referiu que as competentes transferências de capital tinham reduzido.

O Senhor Presidente disse que seria mais proveitoso haver um documento elaborado, que servisse de ponto de partida para as reuniões com as forças partidárias e Juntas de Freguesia, já agendadas.

Relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia, esclareceu que há as permanentes, no âmbito dos “Contratos de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia” e em que é proposto manter as mesmas verbas do ano passado, e os financiamentos pontuais associadas ao cofinanciamento, em que os valores irão ser reduzidos por haver menos cofinanciamento associado às candidaturas do novo Quadro Comunitário que não é muito favorável no financiamento às Juntas de Freguesia.

O Senhor Vereador José Domingues perguntou ainda, no âmbito da Proteção Civil, qual a finalidade da “ação da limpeza”, sobre os “caminhos rurais” e acerca do valor para a elaboração do PDM.

O Senhor Presidente deu conhecimento de uma candidatura, de cerca de um milhão de euros, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Rural que tem como finalidade a melhoria da rede primária e secundária e limpeza de caminhos florestais e rurais.

Sobre a questão do PDM disse que a sua execução do ponto de vista financeiro está praticamente concluída, mas que em termos de cumprimento de prazos e pedidos de parecer entre as diversas entidades, não é possível concluir o processo até final do mandato.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Quelhas para fazer a sua apreciação final da proposta de orçamento.

Disse que “é um mau orçamento” porque inverte algumas dinâmicas criadas, e cresce em 2017, ano de eleições. É um orçamento que “mata o discurso do orçamento de base zero”, assenta em endividamento e que muda o perfil de financiamento das opções do Município porque introduz uma nova componente de endividamento a curto prazo, fazendo com que o serviço de dívida aumente em 2017 em cerca de um milhão de euros, o que traduz num aumento de 30% em relação ao anterior.

Prosseguindo, disse que o PAEL tinha definido um Plano de Ajustamento para o Município que previa que o financiamento do investimento seria feito através de recursos libertados no orçamento, mas as receitas próprias geradas pelo Município não chegam havendo necessidade de recorrer a endividamento de curto prazo para cobrir a despesa, e que é nesta perspetiva que votarão contra.

Terminou dizendo que os documentos estão formatados de uma forma clara, tem muita informação para ser analisada com mais tempo, razão pela qual poderá intervir novamente sobre o assunto na próxima reunião de câmara para a sua aprovação final.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu a última parte da intervenção do Senhor Vereador que, eventualmente, com uma nova análise do documento, poderá ter outra leitura do mesmo.

Disse que o valor do atual orçamento é de 31.075 milhões de euros e que o orçamento agora apresentado é de 29.487, ou seja, um milhão e meio a menos. Relativamente à componente do empréstimo a curto prazo do ano passado era de dois milhões e duzentos mil e este ano reduziu-se prazo para um milhão de euros ou seja, em ano eleitoral, o orçamento reduziu em quinhentos mil euros.

Disse que o importante é que se mantenha exatamente a mesma linha orçamental relativamente aos últimos anos, e reiterou que o que irá acontecer, é que o empréstimo será liquidado, e o que se propõe, não é um empréstimo de curto prazo de tesouraria de dois milhões e duzentos mil, mas sim um empréstimo de curto prazo de um milhão de euros, reduzindo-se o orçamento, que poderá ser ainda mais reduzido caso dê entrada no Município o financiamento comunitário anterior, no valor aproximado de um milhão de euros.

Terminou a sua intervenção dizendo: “Eu vou ser o primeiro presidente da câmara nos últimos 20 anos, em circunstâncias financeiras que provavelmente foram as mais difíceis que se possam imaginar, que vai chegar ao final do mandato com uma dívida menor e com menos funcionários do que tinha no início do mandato. No que respeita à taxa de execução eu sempre

procurei que esses valores fossem superiores a 80 por cento e este ano, se recebermos os financiamentos comunitários que nos são devidos, vamos ultrapassar esse valor com toda a certeza”.

### **Segunda Edição do Orçamento Participativo – decisão final**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 24 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando,

Que decorreu ao longo dos últimos meses a segunda edição do Orçamento Participativo do Fundão;

A dinâmica de participação e de intervenção que este processo gerou na comunidade e nos cidadãos, uma vez que das 22 propostas apresentadas, 20 foram submetidas a votação;

Que o processo envolveu 3.716 registos online os quais geraram 20.835 votos, dos quais 1.752 através do portal [www.fundaoparticipa.pt](http://www.fundaoparticipa.pt) e 19.082 através de SMS;

Que o valor total dos projetos a executar totaliza € 99.548,30, sendo que o seu limite seria de € 100.000, e cada proposta não poderia ultrapassar os € 50.000;

Que será necessário distribuir a verba disponível pelos cinco projetos vencedores os quais foram hierarquizados da seguinte forma:

1. “Jardim Sensorial – Orca” - € 49.999,30
2. “Recuperação de cobertura da escola primária de Martianas e colocação de equipamentos sénior e juvenil” (projeto a desenvolver pela Associação Recreativa e Cultural dos Amigos das Martianas – Cf. Documento em anexo) - € 24.198,00
3. “Centro Interpretativo do Azeite” - € 20.000,00
4. “Parque Infantil em Aldeia de Joanes” - € 3.300,00
5. “Escola de BTT/Centro de Treino” – € 2.060,00

**Proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere aprovar a lista de projetos a executar no âmbito do Orçamento Participativo do Fundão – Cf. DOC nº 1, condicionando o seu cumprimento ao disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Segunda Edição do Orçamento Participativo – decisão final)

**Nomeação do representante do Município do Fundão na AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica)**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 24 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando:

que o Município do Fundão integra a AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica) desde 29 de setembro de 1997;

que os novos Órgãos Sociais desta Associação para o triénio 2016/2019, foram eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1 de abril de 2016, tendo o Município sido nomeado como Secretário do Conselho Fiscal;

**proponho, em conformidade com o disposto na alínea oo), n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere nomear a Senhora Vereadora a tempo inteiro, Dra. Alcina Cerdeira, como a representante desta Autarquia naquela Associação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Nomeação do representante do Município do Fundão na AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica)

**Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 24 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo solicitou apoio para a conclusão das obras da “Casa das Memórias – Torre Sineira” nas Donas;

Considerando que o pedido está devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias;

Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal;

Considerando que esta obra é de vital importância para garantir a segurança do edifício em causa;

**Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos dos artigos 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-

programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 5.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Pinus Verde e a Administração Regional de Saúde do Centro**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 14 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a saúde oral é uma parte integrante da saúde geral e mante-la é uma prioridade;

Considerando que o projeto “**Sorriso Maior**” surge após uma reflexão numa reunião da Rede Social do Fundão, e tem por objetivo avaliar o estado da saúde oral da população idosa do concelho, encaminhar os problemas para resolução, criar uma base de dados e sensibilizar utentes e instituições para a saúde oral e formação nesta área aos cuidadores formais;

Considerando que as atividades desenvolvidas neste projeto estão divididas em três fases e destinam-se a idosos institucionalizados no concelho do Fundão com idade igual ou superior a 65 anos;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);

Considerando que o projeto conta com a participação de várias entidades do nosso concelho, como seja a unidade de cuidados na Comunidade do Fundão, a unidade de saúde pública do ACES Cova da Beira e a Pinus Verde e com o apoio deste Município, da Segurança Social e outras entidades parceiras que vierem a aderir,

**proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Pinus Verde e a Administração Regional de Saúde do Centro)

### **Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo de Valverde**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 24 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo Desportivo de Valverde solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00, destinado a apoiar a realização das atividades inseridas no programa das comemorações do seu 70.º Aniversário, nomeadamente “Festival do Espargo” e “Fundão Colorido”;

Considerando a importância destas Associações na dinamização da prática desportiva, e de todo o convívio que se fomenta entre a população de Valverde e até da cidade do Fundão dada a sua proximidade;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

**Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo de Valverde no valor de € 1.500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo Desportivo de Valverde)

### **“Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor” – aprovação das normas de participação e funcionamento das tasquinhas**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 24 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO:

- Que a Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor, é um evento Gastronómico-Cultural que nasceu no ano 2000 por iniciativa da Associação Cultural e Recreativa do Rancho “Os Pastores do Açor” com a perspetiva de dar a conhecer e valorizar a Gastronomia, Tradições e Artesanato locais, tendo esta Associação apostado na sua realização desde a primeira edição;

- Que este evento tem vindo a tornar-se numa referência no roteiro Gastronómico-Cultural a nível do Concelho do Fundão e mesmo no Distrito de Castelo Branco, o que torna a visita quase

obrigatória a um festival de sons, cores, saberes e sabores, genuínos do interior e da serra da Maúnça, mostrando as suas tradições, o artesanato, a gastronomia e as suas danças e os cantares;

- Que com o decorrer dos anos a “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça” foi crescendo em dimensão e diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade e o trabalho na sua organização;

- Que nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento da “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça”, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os envolvidos: organização, participantes e público.

**Proponho que, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação, Funcionamento das Tasquinhas espaços de venda de Artesanato e Produtos Locais, que será desenvolvido em conjunto com outra entidade, designadamente, a Associação Recreativa e Cultural do Rancho “Os Pastores do Açor”, que segue em anexo, à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Mostra de Artes e Sabores da Maúnça – Açor” – aprovação das normas de participação e funcionamento das tasquinhas)

#### **“VIII Concurso de Ideias Árvores de Natal” – aprovação da ficha de inscrição**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 24 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para a importância de envolver os cidadãos em geral para a preservação ambiental;

Considerando a necessidade de fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito da época e embelezando a cidade para as festividades;

Considerando a necessidade de incentivar a criatividade da comunidade escolar;

**Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a ficha de inscrição para o VIII concurso de ideias Árvores de Natal em anexo à presente proposta, bem como as regras aí inscritas e a despesa associada.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“VIII Concurso de Ideias Árvores de Natal” – aprovação da ficha de inscrição)

### **“Concurso de Presépios 2016” – aprovação das normas de participação**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 24 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra;

Considerando a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso concelho Fundão;

Considerando que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte de toda a população do nosso concelho;

Considerando o manifesto interesse da população em continuar a participar nesta iniciativa;

**Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as normas de Participação no Concurso de Presépios 2016, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Concurso de Presépios 2016” – aprovação das normas de participação)

### **Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 24 de outubro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a educação é um dos domínios em que os Municípios exercem umas das suas atribuições mais relevantes;

Considerando que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população;

Considerando a importância da partilha dos valores do trabalho, estudo, dedicação, esforço e resultados, em todas as comunidades educativas do concelho;

Considerando a necessidade de se melhorar a qualidade das aprendizagens, para que os alunos Fundanenses se afirmem cada vez mais;

Considerando que o Município do Fundão procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão, bem como a promoção do mérito dos alunos de referência;

Considerando que foram indicados e selecionados, pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, os melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão;

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido da atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão do ano letivo 2015/2016, através da abertura de contas poupança em nome de cada aluno premiado, no valor de 100,00 € (cem euros), na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola, conforme lista anexa.

Dado que os prémios foram atribuídos a 5 alunos, o valor total resultante dos prémios a atribuir é de 500,00€ (quinhentos euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos)

### **Ação Social Escolar – participação de manuais escolares**

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara uma informação datada de 20 de outubro do corrente ano, da Área de Educação e que se transcreve:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no **combate às diversas formas de exclusão social e escolar**, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos.

Neste sentido, e

- Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, **inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de participações** para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade;
- Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências

específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”;

- Considerando ainda o Despacho n.º 8542-A/2015, de 31 de Julho em vigor na presente data;
- Considerando que **17 processos foram entregues em data posterior** ao procedimento de aprovação das listagens nominais de alunos beneficiários de auxílios económicos para a aquisição de manuais escolares, no ano letivo de 2016/2017, em Reunião de Câmara de 26/08/2016;

Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2016/2017 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de manuais escolares, o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura apresentados, é de **1.039,71€** sendo que:

- Aos Alunos do Escalão A e B: 100% da despesa até ao montante máximo de 83,44€

Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de manuais escolares – ano letivo 2016/2017, e nos termos do Despacho n.º 8542-A/2015, de 31 de Julho, na sua atual redação, cumpre-me informar, ainda, que **17** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação:

- a) **12 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A**, sendo que 3 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 9 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo);
- b) **4 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B**, sendo que 2 processo se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 2 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto(conforme quadros II das listagens nominais em anexo);

Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação dos manuais escolares aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2016/2017 no valor total de **1039.71€**;

- Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2016/2017, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Edital, nos locais de estilo;

Mais se informa que, **decorrente da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 26/08/2016**, relativa a auxílios económicos para a aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2016/2017, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, **foi concedido o período de audiência dos interessados.**

Assim, em sede de audiência, foram prestadas as seguintes informações:

- No processo n.º AEGX 2016/164, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação;
- O processo n.º AEGX 2016/166, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação;
- No processo n.º AEGX 2016/244, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação;
- No processo n.º AEGX 2016/431, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação;
- Os processos n.º AEF2016/3 e AEF2016/60 do Agrupamento de Escolas do Fundão, passam a constar do Quadro I por se ter verificado que, a listagem enviada pela escola tinha um lapso e os alunos não estariam no 2º ano, mas sim no 3º, tendo portanto transitado;
- O processo n.º AEF2016/120, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação;
- O processo n.º AEF2016/179, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação;

Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação dos processos supra referidos no valor total **577,95€** em conformidade com o exposto na “Audiência de Interessados”;
- Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art. 127 do CPA, por meio de Edital;

Propõe-se ainda que, os encarregados de educação sejam notificados, por meio de Edital, das medidas relativas à criação de uma Bolsa de Manuais Escolares, devendo os mesmos proceder à devolução dos manuais escolares dos seus educandos, em bom estado de conservação, no final do ano letivo, em consonância com o teor dos artigos 7º-A e 7º-B do Despacho n.º 11886-A/2012, de 06 de setembro, aplicados ao 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ação Social Escolar – comparticipação de manuais escolares)

### **Ação Social Escolar – comparticipação das fichas de trabalho**

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara uma informação datada de 24 de outubro do corrente ano, da Área de Educação e que se transcreve:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no **combate às diversas formas de exclusão social e escolar**, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos.

Neste sentido, e:

- Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade;
- Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do

referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”;

- Considerando o Despacho nº 8542-A/2015, de 31 de Julho em vigor na presente data;
- Considerando ainda a deliberação de Câmara de 26/08/2016, na qual se propõe a comparticipação de 100% das vertentes que não foram abrangidas pelo Ministério da Educação, dos alunos do 1.º ano do 1.º Ciclo, desde que incluídos nos escalões A e B.

Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2016/2017 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição fichas de trabalho, no que ao **1º ano do 1º ciclo** diz respeito, o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura até agora apresentados, é de **1.895,75€**, sendo que:

- Aos Alunos do Escalão A: 100% da despesa até ao montante máximo de 25,45€
- Aos Alunos do Escalão B: 100% da despesa até ao montante máximo de 25,45€, **de acordo com a deliberação de reunião de câmara aprovada por unanimidade em 28/01/2016, equiparando os alunos de escalão B a escalão A.**

Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de manuais escolares – ano letivo 2016/2017, e nos termos do Despacho nº 8542-A/2015, de 31 de Julho, na sua atual redação, cumpro-me informar, ainda, que **92** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação:

- a) **42 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A**, sendo que 13 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 29 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo);
- b) **33 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B**, sendo que 7 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 26 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo);
- c) **17 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão C**, sendo que 10 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 7 processos ao

Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros IV das listagens nominais em anexo);

Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação das fichas de trabalho aos alunos do 1º ano do 1º Ciclo, para o ano letivo 2016/2017 no valor total de **1.895,75€**;
- Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição das fichas de trabalho para o ano letivo 2016/2017, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo;
- Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos.
- **Abrir excecionalmente um período de candidatura, para que os encarregados de educação dos alunos do 1º ano do 1º ciclo, possam solicitar o apoio aos auxílios económicos (livros de fichas), durante o mês de Novembro, uma vez que alguns não o fizeram na expectativa de receber a comparticipação a 100% do Ministério da Educação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma, condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma. (Ação Social Escolar – comparticipação das fichas de trabalho)

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer DGU 410/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Barroca da Água, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – parecer DGU 410/16)

**Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 416/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Terra do Preto, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 416/16)

**Colin James Martin Pritchard – compropriedade – parecer DGU 417/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Trapeiro, Vale de Prazeres, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Colin James Martin Pritchard – compropriedade – parecer DGU 417/16)

**Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 419/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Vale, Lavacolhos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 419/16)

#### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 418/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Vale, Lavacolhos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – parecer DGU 418/16)

#### **Stephany Jerónimo Soares Mota – construção de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio Vale das Relavas, Lote 2, Silvares.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Stephany Jerónimo Soares Mota – construção de habitação unifamiliar)

#### **Luís Manuel Laranjinha Alves e Outros – ampliação de edifício**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, na Rua da Estrada da Estação ou Outeiro da Misericórdia, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Manuel Laranjinha Alves e Outros – ampliação de edifício)

### **Carla Elisabete Ferreira Costa – alteração de habitação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação existente e arrumos existentes, na Rua da Escola – Freixial, Telhado.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req., e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carla Elisabete Ferreira Costa – alteração de habitação)

### **Belarmino Augusto Tavares Claudino – construção de garagem**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de garagem, na Rua da Estrada, n.º 54, Cortiçada, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req., e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Belarmino Augusto Tavares Claudino – construção de garagem)

### **Carlos Manuel Leal da Silva – construção de arrecadação agrícola**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de arrecadação agrícola e muro de vedação, no Sítio do Forno da Monteiro, Alcaria.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel Leal da Silva – construção de arrecadação agrícola)

### **Rosa Maria Abrantes Bento – alteração de edificação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação e de uso, na Rua da Fonte Velha, Alcaria.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rosa Maria Abrantes Bento – alteração de edificação)

### **Paulo Sérgio da Rocha Nunes – edificação destinada a armazém agrícola**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de edificação destinada a armazém agrícola, no Monte do Seixo, Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paulo Sérgio da Rocha Nunes – edificação destinada a armazém agrícola)

### **ACM, IP, Gestor do Programa Escolhas – alteração de edificação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Largo da Bica, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (ACM, IP, Gestor do Programa Escolhas – alteração de edificação)

### **Armando Antunes Carrondo – habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Cruz, Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Armando Antunes Carrondo – habitação unifamiliar)

### **NOS COMUNICAÇÃO, SA – receção provisória de obras de urbanização – parecer 364/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção provisória das obras de urbanização, no Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS COMUNICAÇÃO, SA – receção provisória de obras de urbanização – parecer 364/16)

**NOS COMUNICAÇÃO, SA – receção provisória de obras de urbanização – parecer 365/16**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção provisória das obras de urbanização, no Fundão.

O Chefe de Divisão, em regime de substituição, exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS COMUNICAÇÃO, SA – receção provisória de obras de urbanização – parecer 365/16)

## **5 – INFORMAÇÕES**

**Ata n.º 13/2016 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE – Conselho Intermunicipal**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Ata n.º 13/2016 do Conselho Intermunicipal - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, realizada no dia onze de outubro de dois mil e dezasseis.

**Atas n.ºs 37, 38 e 39 da Assembleia Geral da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Atas n.ºs 37 e 38 da Assembleia Geral Ordinária da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, realizadas a vinte e nove de janeiro e um de abril de dois mil e dezasseis e n.º 39 da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia um de abril do mesmo ano.

**Balancete do dia 24 de outubro**

Total de Disponibilidades -----	1.132.056,96€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.242.267,32€
Operações Orçamentais -----	796.388,08 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 24 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_